



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP
70308-200
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 43/ANAC/2020

Processo nº 00058.030105/2020-80

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA 1ª TURMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAMENTAÇÃO ECONÔMICA E INFRAESTRUTURA AERONAUTICA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo item 8.1, "c", do Edital nº 38/ANAC/2020, de 17 de setembro 2020, divulga a lista de servidores aprovados no processo seletivo para participação na **1ª turma da Especialização em Regulamentação Econômica e Infraestrutura Aeronáutica**.

1. SERVIDORES APROVADOS E LISTA DE ESPERA

1.1. Lista de servidores aprovados e respectiva classificação, apurada de acordo com os critérios do item 6 do Edital n. 38/ANAC/2020:

Nome	Pontuação	Desempate
Amintas Eugenio de Souza Filho	28	1
Marcelo Miguel Fremder	27	11
Mariana Olivieri Caixeta Altoé	27	5
Priscilla Brito Silva Vieira	27	4
Conrado Klein de Freitas	26	3
Fernanda Simões Barros	25	3
Milena Oliveira Marques da Rocha Capeluppi	25	2
Leandro Silveira	25	0
Thiago Diniz Sathler Garcia	23	2
Danuza Sant'Anna Marino	22	4
Jefferson Paulo Pereira	22	2
Celso Jose Leão e Silva	21	3
Murilo Sakai	21	0
Jennifer Heringer Duarte de Araújo	20	3
Marcos Vinicius Castellani	20	1
João Luís Barbosa Carvalho	20	0
Henrique Soares Almeida	20	0
Caio Cesar Moreira do Livramento	19	4

Juliana Salim Faria Dantas	19	2
Flávio Soares de Oliveira Junior	19	0
Pedro Hagel	18	1
Mateus Vidal Alves Silva	18	1
Caio Marcello Monteiro Ferreira Vianna	17	1
Marcelo Augusto Curado Fleury Teixeira	14	1
Bruno Pinheiro de Melo Lima	13	0
Milton Pereira de Souza	11	2
Nelson Azoubel Ramos	10	2

1.2. Havendo desistência, serão selecionados os servidores classificados na lista de espera, nos termos do 6.1.2. do Edital n. 38/ANAC/2020, de acordo com a tabela abaixo:

Nome	Pontuação	Desempate
Jéssica Ameida Rocha	10	0

2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a efetivação da matrícula até o dia 27/10/2020. A SGP enviará e-mail com as instruções para o envio da documentação necessária.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas relativas ao processo de seleção poderão ser dirimidas em contato com a SGP, por meio do canal "SGP Responde" ([link](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4910448** e o código CRC **C5AE2A7C**.